



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00823/2016

ACRESCENTA ENTIDADE AO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 823/2016, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS, CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 823/2016, que autoriza a transferência de recursos às entidades filantrópicas, conveniadas com o município de Pouso Alegre, com atuação na área de educação, com a alteração abaixo:

Art. 1º Altera o quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 823/2016, para acrescentar ao valor do subsídio das instituições especificadas os valores determinados abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subsídio à APAE – MANUTENÇÃO DO PROJETO “JOGOS DA AMIZADE”

Instituição: APAE

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino

Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0007.0005


Nat. De Despesa: 33504300

Fonte: 1002001

Valor a ser acrescido: 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescentar recurso por meio de subvenção social a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais). Para melhor desenvolvimento do Projeto “Jogos da Amizade” para investimentos e aquisição de equipamentos indispensáveis na realização das atividades esportivas, possibilitando assim o desenvolvimento dos educando com deficiência intelectual e múltipla nos aspectos físico, cognitivo, afetivo/emocional e social.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)